

22ª Vara Cível da Comarca da Comarca de Natal/RN  
Processo NPU: 0862874-85.2023.8.20.5001

## **Relatório Mensal de Atividade**

Mês de Referência:

**Julho de 2024**

Empresa em Recuperação Judicial:

**QUALITY FOODS COZINHA INDUSTRIAL EIRELI - ME**

Relatório elaborado por:

**Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda**

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*



**I – ESCLARECIMENTO:**

Este relatório mensal de atividade de QUALITY FOODS COZINHA INDUSTRIAL EIRELI - ME visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

**II – RELATÓRIO BASE:**

Documentos Analisados
-

**III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:**

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: [rjqualityfoods@vivanteaj.com.br](mailto:rjqualityfoods@vivanteaj.com.br)  
Telefone: (81) 3231-7665  
Sítio eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)



## SUMÁRIO

1. Eventos Relevantes.....	3
2. Reunião.....	4
3. Informações Financeiras e Operacionais.....	4
4. Demonstração de Resultado do Exercício.....	5
5. Análise do Fluxo de Caixa e Projeções.....	5
6. Situação Fiscal.....	5
7. Endividamento Total.....	7
8. Informações Complementares .....	7
9. Conclusão.....	8

### 1. Eventos Relevantes

#### 1.1. Andamento Processual

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	31/10/2023	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	22/11/2023	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	07/12/2023	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	7/2/2024	-	
Stay Period	22/05/2024		
Publicação 1º Edital	-	05/04/2024	✓
Prazo Apresentação de Divergências	-	22/04/2024	✓
Apresentação Relatório art. 7º § 2º da LREF	-	-	
Publicação 2º Edital	-	-	
Prazo Apresentação de Impugnação	-	-	
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	-	
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Assembleia Geral de Credores 1º Convocação	22/04/2024	-	
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	-	
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I	-	-	
Início Pagamento Classe II	-	-	
Início Pagamento Classe III	-	-	
Início Pagamento Classe IV	-	-	



## **2. Visita**

### **2.1 Reunião Virtual**

A Vivante informa que tentou agendar reunião mensal com a Recuperanda, contudo, não obteve êxito.

## **3. Informações Contábeis e Financeiras**

### **3.1 Balanço Patrimonial**

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### **3.2 Contas a Receber**

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### **3.3 Estoques**

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### **3.4 Investimentos**

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### **3.5 Imobilizado**

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### **3.6 Extratos Bancários**

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### **3.7 Contas a pagar**

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### **3.8 Situação Trabalhista**

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### **3.9 SERASA**

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

### **3.10 Índices de Liquidez**

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.



#### **4. Demonstração de Resultado do Exercício - DRE**

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

##### 4.1 Análise do Faturamento

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

#### **5. Fluxo de Caixa e sua projeção**

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

##### 5.1 Extratos Bancário

Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

#### **6. Situação Fiscal**

A Recuperanda não efetuou o envio de relatório e/ou extratos de débitos fiscais que pudessem evidenciar sua situação fiscal. Assim, a Administradora Judicial realizou consulta na Fazenda Nacional, Estadual e FGTS para uma melhor análise e constatou o que se segue:

##### 6.1 Fazenda Nacional

Ao consultar no site da PGFN, a Vivante informa que foram encontrados os registros de dívida ativa, conforme a seguir:

<b>Relação de Inscrições em Dívida Ativa</b>	
Nome Fantasia:	QUALITY FOODS
CNPJ:	13.515.974/0001-50
Domicílio do Devedor:	PARNAMIRIM
Atividade Econômica:	Fornecimento alimentos preparados preponder. para empresas
Valor Total da dívida:	R\$ 5.866.107,70 <span>⊕ / ⊖</span>
<b>TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS</b> <span>⊕</span>	
Total:	4.258.121,73
<b>TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO</b> <span>⊕</span>	
Total:	567.781,33
<b>TRIBUTÁRIO - SIMPLES NACIONAL</b> <span>⊕</span>	
Total:	1.040.204,64

##### 6.2 Fazenda Estadual

A Vivante realizou consulta no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de analisar a situação fiscal da Recuperanda, e foi visto que há débitos fiscais relativos à esfera estadual:



Certidão não emitida para CNPJ: 13.515.974/0001-50

**Motivo da não emissão:**

**SET**

Encontrada(s) pendência(s) junto a SET: 13.515.974/0001-50, 13.515.974/0002-30, 13.515.974/0003-11, 13.515.974/0004-00.

**PGE**

Foi constatada pendência para o(s) contribuinte(s): 13.515.974/0001-50.

Dessa forma, é possível observar que constam pendências perante a Sefaz-RN para a Recuperanda e filiais.

### 6.3 Fazenda Municipal

A Vivante realizou consulta no site da Prefeitura Municipal de Parnamirim, com o objetivo de analisar a situação fiscal da Recuperanda, e foi visto que há débitos fiscais relativos à esfera municipal:

**www.tinus.com.br diz**

As informações disponíveis não são suficientes para que se considere sua situação fiscal regular, compareça à Secretaria para esclarecimento de pendências.

CASO A EMPRESA POSSUA A SENHA DE ACESSO À ÁREA RESTRITA, AS PENDÊNCIAS PODEM SER LISTADAS NA OPÇÃO "SITUAÇÃO CONTRIBUINTE".

Ou entre em contato com o setor de Certidão Negativa através do telefone (84) 3644-8313.

### 6.4 FGTS

A Vivante realizou consulta ao site da Caixa Econômica Federal e constatou conforme a seguir:

## **Situação de Regularidade do Empregador**

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das **Agências da CAIXA**, para obter esclarecimentos adicionais:

**Inscrição:** 13.515.974/0001-50

**Razão social:** QUALITY FOODS COZINHA INDUSTRIAL EIRELI

**Nome fantasia:** QUALITY FOODS

Resultado da consulta em 15/08/2024 14:14:37



### **7. Endividamento Total - 1º Edital**

<b>RELAÇÃO DE CREDORES - QUALITY FOODS</b>		
<b>CREDOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Classe I - Trabalhista	12	R\$ 240.600,00
Classe II - Garantia Real	-	-
Classe III - Quirografária	11	R\$ 202.074,07
Classe IV - ME/EPP	-	-
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>R\$ 442.674,07</b>

### **8. Informações Complementares**

#### **8.1 Honorários da Administradora Judicial**

A Vivante comunica que não foram fixados honorários para pagamento até o presente momento.

#### **8.2 Questionamentos realizados em relatório anterior**

A Vivante pontua que constam pendências de esclarecimentos por parte da Recuperanda, conforme Doc. 1.

#### **8.3 Documentações Pendentes**

Esta Administradora Judicial pontua que constam documentos em pendência de envio por parte da Recuperanda, conforme quadro a seguir:

<b>Documentação Pendente</b>	<b>Período</b>
Balanço Patrimonial com assinatura do contador, balancete e notas explicativas	2020 a 2023, janeiro a julho/24
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício com assinatura do contador	2020 a 2023, janeiro a julho/24
Fluxo de Caixa (relatório de entradas e saídas mensais)	2020, 2022, 2023, janeiro a julho/24
Extratos Bancários com a discriminação de cada movimentação	outubro/23 a julho/24
Relatório de Notas Fiscais de Faturamento (obtidos pelo site do Município/Secretaria da Fazenda)	outubro/23 a julho/24
Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA	outubro/23 a julho/24
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	outubro/23 a julho/24
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	outubro/23 a julho/24



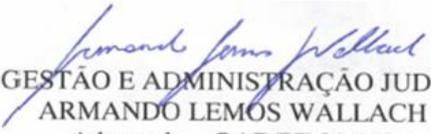
Documentação Pendente	Período
Relatório analítico do estoque	outubro/23 a julho/24
Relatório analítico do imobilizado	outubro/23 a julho/24
Relatório analítico dos investimentos	outubro/23 a julho/24
Relatório de movimentação dos funcionários (admissão e demissão)	outubro/23 a julho/24
Folha de Pagamento	outubro/23 a julho/24
Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (Fiscais e Previdenciários)	outubro/23 a julho/24
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	outubro/23 a julho/24
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município	outubro/23 a julho/24
Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (fiscal, pós RJ, etc.)	outubro/23 a julho/24

#### 8.4 Decretação de Falência

A Vivante pontua que, em decisão proferida em 01/08/2024, ID 127427352, foi decretada a falência da empresa Quality Foods Cozinha Industrial - Eireli - ME.

#### 9. Conclusão

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pela Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de julho de 2024, em que o Administrador Judicial assina o presente documento.

  
VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
ARMANDO LEMOS WALLACH  
Advogado – OAB/PE 21.669



**Julho de 2024**

Processo NPU: 0862874-85.2023.8.20.5001



## **Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA**

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

E-mail: [rjqualityfoods@vivanteaj.com.br](mailto:rjqualityfoods@vivanteaj.com.br)

Telefones: (81) 3231-7665 / (11) 3048-4068 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054

**Recife-PE** - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

**São Paulo- SP** – Av. Pres. Juscelino Kubistchek 2041 – 5º andar, Vila Olímpia. Complexo JK, Torre B, São Paulo/SP, CEP: 04543-011.

**Fortaleza-CE** - Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

**Natal-RN** - Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

**Maceió-AL** – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.